



APROVADO NA SESSÃO

DO C.F.O.

DE 19/12/2019

Em Discussão Única

ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS

GABINETE: VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 112 /2019 AO PROJETO DE LEI Nº 079/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de buscar reduzir os índices de mortalidade, apoiar, elaborar, desenvolver projetos de inclusão social

Interessado: INSTITUTO VENCENDO O CÂNCER. Com CNPJ 27.263.285/0001-00. Rua L, Nº 120, Bairro União – Parauapebas- Pará.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao cooperativismo;

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se a associação **INSTITUTO VENCENDO O CÂNCER**, apoiar, elaborar e desenvolver projetos de inclusão social, entidade civil sem fins lucrativos, de natureza e com finalidade elaborar e desenvolver projetos de inclusão social, com vasta experiência no atendimento à atividades de voltadas a campanhas sociais anticâncer de combate e prevenção, com entidades públicas ou privadas;

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis



APROVADO NA SESSÃO
DO CEO
DE 19/12/2019
Em Discussão Unificada
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE: VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29¹, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º², do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com a associação **INSTITUTO VENCENDO O CÂNCER**, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para fins de custeio a execução de atividades do instituto.

Parauapebas/PA, 05 de dezembro de 2019.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Vereador PSB

¹ Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

² Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.





APROVADO NA SESSÃO
DO CFO
DE 19 / 12 / 2019
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE: VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	15.50.00.00	20.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	17	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
UO	1701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Nº	Função Programática	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	10.301.3030.2.162	Manut, nível Central da Gestão Estratégica	3.3.50.41.00	15.50.00.00	50.000,00
TOTAL					50.000,00

Parauapebas 05 de dezembro de 2019.

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Vereador PSB

